



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL N°. 001/2023/DIREX

PROJETO PRÉ-TÉCNICO SOCIAL Cefet/RJ

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA (Cefet/RJ), Campus Maracanã, por meio da Diretoria de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições destinadas a estudantes interessados em ingressar no Projeto PRÉ-TÉCNICO SOCIAL Cefet/RJ 2023, no período de **16 a 22 de março de 2023**, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo do Projeto PRÉ-TÉCNICO SOCIAL Cefet/RJ consiste em preparar gratuitamente estudantes da rede pública de educação, para o Processo Seletivo 2024 do Cefet/RJ. A participação do estudante estará condicionada a sorteio de vagas, conforme os requisitos e regras deste Edital.

1.2 O Projeto PRÉ-TÉCNICO SOCIAL Cefet/RJ destina-se a estudantes que **estejam cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental em 2023 em escolas públicas e também para os filhos de servidores do Cefet/RJ**, que comprovem a matrícula regular em escolas públicas.

A inscrição implica no compromisso por parte do candidato em aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, às quais não poderão alegar desconhecimento.

1.2.1 O Projeto PRÉ-TÉCNICO SOCIAL Cefet/RJ é desenvolvido por servidores voluntários do Cefet/RJ(docentes e técnicos administrativos em educação) e professores voluntários externos, devidamente cadastrados ,sob a gestão do NUAC (Núcleo de Assuntos Comunitários), subordinado ao DEAC (Departamento de Assuntos Comunitários), vinculado à DIREX (Diretoria de Extensão).

2. DAS VAGAS, TURMAS, TURNOS, DIAS E LOCAIS DAS AULAS

2.1 O projeto PRÉ-TÉCNICO SOCIAL Cefet/RJ oferecerá para o ano de 2023, **80 (oitenta)** vagas distribuídas em 02 (duas) turmas preparatórias para o Processo Seletivo 2024 do Cefet/RJ, com início previsto para 10 de abril de 2023.

2.1.1 **As aulas serão ministradas no Campus 3** do Cefet/RJ, situado à Rua General Canabarro, 552 – sala 2, no bairro do Maracanã - Rio de Janeiro – RJ, de 2ª a 6ª feira, conforme especificações contidas no Quadro 1 a seguir.

Turno	Números de Vagas	Horário
Manhã	40	8:45 às 11:40h
Tarde	40	15:00 às 17:55h

Quadro 1

3. DO CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES DO PRÉ-TÉCNICO

Etapas do Edital	Datas
Publicação do Edital	A partir 10/03/2023
Inscrições somente via Internet	16 a 22/03/2023
Sorteio das vagas	23/03/2023
Publicação dos sorteados	23/03/2023
Recurso	24/03/2023
Divulgação da análise de eventuais recursos	Até 28/03/2023
Impugnação	10/03 a 22/03/2023
Matrículas dos sorteados em 23/03/2023	29 e 30/03/2023
Reclassificação	31/03/2023
Matrículas dos reclassificados em 31/03/2023	03/04//2023
Reunião de acolhimento com pais, responsáveis e alunos	05/04/2023
Início das aulas	10/04/2023
Término Previsto das aulas*	17/11/2023

3.1 O cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.cefet-rj.br/>

4.2 Para efetuar a inscrição, **é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato**, sendo permitida somente uma inscrição por CPF, o nome do candidato, a data de nascimento, endereço residencial, e-mail, telefone para contato, conforme o preenchimento do formulário de inscrição, e autorização do responsável, para menores de 18 (dezoito) anos, disponível no site.

4.3 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet**, por meio do <https://processoseletivo.cefet-rj.br/> no período de 16/03/2023 a 22/03/2023 até as 23:59, mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico.

4.3.1 No ato de inscrição, o candidato deverá escolher o turno para cursar o PRÉ-TÉCNICO SOCIAL Cefet/RJ 2023. Ressaltamos que o horário não poderá coincidir com os respectivos horários em que o candidato esteja cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental em 2023.

4.4. Não haverá cobrança da taxa de inscrição e nem de mensalidade.

4.5. Além do número de vagas sorteadas oferecidas, os candidatos sorteados em número excedente ficarão como cadastro de reserva por turma.

4.6. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato ou do seu representante legal.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O preenchimento das vagas será realizado através de sorteio eletrônico, conforme as inscrições concretizadas e o número de vagas disponibilizadas por turmas. Ressaltamos que os candidatos não contemplados no sorteio ficarão como cadastro de reserva, podendo ser convocados de acordo com surgimento de vagas pelo turno escolhido.

5.2 Não havendo candidatos em número suficiente por turno/turma não será necessária a realização do sorteio.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos inscritos no sorteio, independente do seu desempenho escolar, até que seja atingido o número total de vagas, conforme item 2 deste Edital. Sendo descritos como selecionados os que estiverem dentro do número de vagas e os demais como cadastro reserva.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos sorteados dentro do número de vagas disponibilizadas acontecerá, de acordo com o cronograma de datas que consta no item 3 deste edital, nos seguintes horários: das 9h às 12h e das 13h às 17h, na Rua General Canabarro, 552, na sala do NUAC (Núcleo de Assuntos Comunitários) – Maracanã - Rio de Janeiro - RJ . Ressaltamos que **no ato da matrícula**, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Original e Cópia do RG e CPF ou do Documento de Identificação que já conste os dados do RG e CPF;
- b) 01 foto 3x4, **recente** (a partir de 2022);
- c) Original e Cópia do Comprovante de Endereço;
- d) Declaração ou comprovante de matrícula no 9º ano do Ensino fundamental da rede pública de educação;
- e) Autorização do responsável, caso o candidato sorteado seja menor de 18 (dezoito) anos.

7.2 Em caso de impedimento, o candidato poderá, por intermédio de representante legal, realizar a matrícula.

7.2.1 No caso do representante legal, deverá apresentar documento original com foto para efetivar a matrícula e a assinatura do termo de compromisso contendo as regras do Projeto PRÉ-TÉCNICO SOCIAL Cefet/RJ.

7.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

7.4 O candidato sorteado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 3, perderá o direito à vaga e será substituído pelo próximo da lista de classificados e assim sucessivamente.

7.5 Ocorrendo desistência do candidato, antes do início das aulas, a Coordenação do projeto, com anuência do NUAC (Núcleo de Assuntos Comunitários) fará reclassificações, obedecendo à ordem de classificação, até preencher a quantidade de vagas por turma.

7.6 Os candidatos reclassificados, convocados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas na secretaria do NUAC (Núcleo de Assuntos Comunitários), de acordo com as datas definidas no item 3 deste edital.

8. DAS AULAS

8.1 As aulas iniciarão no dia **10 de abril de 2023** e funcionarão, conforme indicação contida no Quadro I. Serão ministradas 2 (duas) disciplinas por dia, com duração de **1h20min** cada uma, com intervalo de 15 minutos entre elas. As aulas do turno da manhã, iniciam-se às **8h45 e encerram-se às 11h40** e no turno da tarde, iniciam-se às **15h encerram às 17h55**, de segunda a sexta-feira. Ressaltamos que, a critério da coordenação do projeto pré-técnico social, ou do corpo docente voluntário, as aulas e/ou atividades poderão ser ministradas aos **sábados entre 08h e 17h**.

9. DAS REGRAS DO PRÉ-TÉCNICO SOCIAL Cefet/RJ

9.1 As regras para participação no Projeto Pré-Técnico Social Cefet/RJ estão dispostas no termo de compromisso, conforme anexo 1 deste edital.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os termos deste Edital podendo fazê-lo no período definido no Cronograma disposto no item 3 deste Edital.

10.1.1 A impugnação de que trata o item 10.1, observado o prazo, deverá ser encaminhada à Coordenação do Projeto mediante o e-mail **nuac.ma@cefet-rj.br**, a qual se encarregará pelos devidos trâmites e por eventualmente apresentar subsídios, de forma opinativa, para a decisão sobre a procedência ou não da impugnação.

10.1.2 A decisão sobre a procedência ou não da impugnação, a qual deverá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis, caberá, exclusivamente, ao NUAC (Núcleo de Assuntos Comunitários).

10.2 Da situação prevista no item 5.1 deste Edital (sorteio) caberá interposição de recurso, o qual deverá ser formalizado exclusivamente pelo candidato (se menor, pelo seu representante legal), devidamente identificado, no período definido no Cronograma disposto no item 3 deste Edital.

10.2.1 O recurso disposto no item 10.2, observado o prazo, deverá ser encaminhado à Coordenação do Projeto mediante o e-mail **nuac.ma@cefet-rj.br**, a qual se encarregará pelos devidos trâmites e por eventualmente apresentar subsídios, de forma opinativa, para a decisão sobre a procedência ou não da peça recursal.

10.2.2 A decisão sobre a procedência ou não do recurso, a qual deverá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis, caberá, exclusivamente, NUAC (Núcleo de Assuntos Comunitários).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste Edital serão analisados pelo Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários - DEAC.

Rio de Janeiro, de _____ de 2023.

MAURICIO
SALDANHA
MOTTA:94977135768

Assinado de forma digital por
MAURICIO SALDANHA
MOTTA:94977135768
Dados: 2023.03.09 15:02:08
.03'00'

Mauricio Saldanha Motta
Diretor-Geral

Documento Digitalizado Público

Edital nº 01-2023-DIREX

Assunto: Edital nº 01-2023-DIREX
Assinado por: Michele Silva
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Michele Roberta Rosa e Silva, CHEFE DE GABINETE - CD4 - GAB/DIREG**, em 09/03/2023 16:35:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19714

Código de Autenticação: 03dbc7d50e

